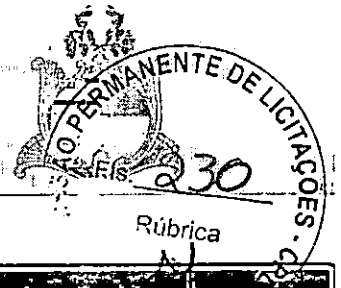




Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL
Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO II, Nº LXIX, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, QUARTA FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE, 03 PÁGINAS.

SUMÁRIO:

TERCEIROS

CÂMARA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO..... Nº 002
ENTRATO DE CONTRATO Nº 002

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 004/2019..... Nº 002

EXPEDIENTE

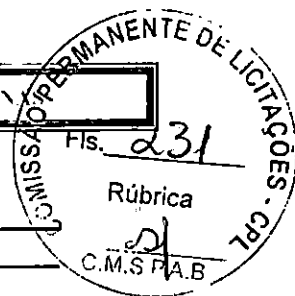
O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario



TERCEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 005.2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2019 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de licença de uso (Locação) de software de contabilidade pública e software de publicação/hospedagem de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, e vigorará pelo período de 09 (nove) meses a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 8.388,00 (Oito mil, trezentos e oitenta e oito reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. CNPJ: 02.288.268/0001-04. São Pedro da Água Branca / MA, 10 de Maio de 2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - ORDENADOR DA DESPESA - FRANCISCO ELIAS PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2019. Processo Administrativo. nº 005/2019. PARTES: A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, e a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para serviços de licença de uso (Locação) de software de contabilidade pública e software de publicação/hospedagem de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019. Dotações Orçamentárias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 8.388,00 (Oito mil, trezentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura e da Ordem de Serviços, encerrando assim em 10 de Fevereiro de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração. Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENADOR DA DESPESA - Francisco Elias Pereira.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 004/2019

RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS DEFERIDOS E HOMOLOGADOS NA 1ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OCUPAR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA DE ACORDO COM O EDITAL DE Nº01/2019 E RESOLUÇÃO Nº 04/2019.

- ✓ Arlene Costa Silva
- ✓ Cicero Bezerra
- ✓ Creusirene Sousa Gomes
- ✓ Crislane Lima Ferraz
- ✓ Dayane Dos Santos Moura
- ✓ Eucilene Nascimento Silva
- ✓ Eurismar Gomes da Silva Ferreira
- ✓ Erleide da Silva Moraes
- ✓ Francisca Allana dos Santos Moura
- ✓ Francisco de Souza Paulo
- ✓ Lucilene Ferreira de Carvalho
- ✓ Luciano Nascimento Souza
- ✓ Maria Telma da Conceição Alencar

- ✓ Raimunda Dos Santos Baima
- ✓ Rejane Rocha da Silva
- ✓ Roseane Rosa da Conceição Lima
- ✓ Theysy Sousa Lima

Atenciosamente:

São Pedro da Água Branca-MA 14 de MAIO de 2019.

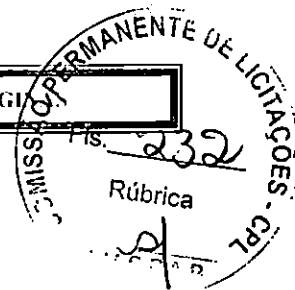
Comissão Organizadora

Vagner Rosa da Conceição-Presidente

Francisco Taveira Peixoto-Vice-Presidente

Suelene de Souza Paulo- Membro

Leon Oliveira dos Santos-Membro



Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000. Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

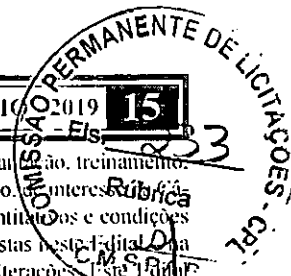
Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelínhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA:01613956 000121	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA:01613956000121 Dados: 2019.05.15 14:44:41 -03'00'
--	--



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. Nº 06/2019. O Município de Campestre do Maranhão –MA- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 09 de maio de 2019, às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Construção para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, mediante as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos foi consagrada **VENCEDORA** a empresa: **I RODRIGUES AS SILVA-MF - CNPJ n.º 02.351.766/0001-46. VALOR: R\$ 37.937,02** (Trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), estando elas de acordo com a Lei nº 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 09 de maio de 2019. Antônio José Batista da Silva –Pregoeiro Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 A Câmara Municipal de Peritoró-MA, com sede na Rua da Prata, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item: **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró-MA. Abertura dia **28 de Maio de 2019** às 09:00 (nove horas). o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail cplcmperitoro@gmail.com. Peritoró-MA, 09 de Maio de 2019. Jackson Silva dos Santos. Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 005.2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 003/2019 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de licença de uso (Locação) de software de contabilidade pública e software de publicação/hospedagem de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. **AMPARO LEGAL:** Lei 10.520/2002. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O fornecimento do objeto, terá início logo após o recebimento da “Ordem de Serviços” expedida pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, e vigorará pelo período de 09 (nove) meses a contar de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.388,00 (Oito mil, trezentos e oitenta e oito reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: **ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. CNPJ: 02.288.268/0001-04.** São Pedro da Água Branca / MA, 10 de Maio de 2019. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – ORDENADOR DA DESPESA – FRANCISCO ELIAS PEREIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10h00min do dia 31 de Maio de 2019, na sede da Câmara Municipal na Rua Aarão Brito, s/nº – Centro – Barra do Corda – MA, licitação na modalidade Tomada Nº 003/2019/CPL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de soft-

wares para Gestão Municipal, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico. Os interessados deverão comparecer à Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente e obtido pelos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos - Barra do Corda (MA), 13 de Maio de 2019. **GILVAN JOSE OLIVEIRA PEREIRA – PRESIDENTE**

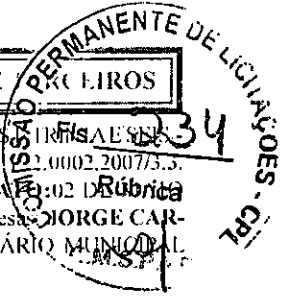
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14h00min do dia 31 de Maio de 2019, na sede da Câmara Municipal na Rua Aarão Brito, s/nº – Centro – Barra do Corda – MA, licitação na modalidade Tomada Nº 004/2019/CPL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa de televisão para prestação de serviços com abrangência de cobertura local para divulgação dos informativos de utilidade pública de interesse da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, de interesse da Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente e obtido pelos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos. Barra do Corda (MA), 13 de Maio de 2019. **GILVAN JOSE OLIVEIRA PEREIRA – PRESIDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019- CPL - OBJETO: Chamamento para captação de patrocínios de empresas públicas e/ou privadas para o evento oficial da 36ª Vaquejada Municipal de Barreirinhas-MA. **ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** até o dia 05 de junho de 2019, às 12:00h. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06 de junho de 2019 às 10h. **ENDEREÇO:** Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barreirinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barreirinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barreirinhas-MA, 10 de maio de 2019. **JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019. JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, tendo o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção da Unidade Escolar Maria Rosa Martins Marques no Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 001/2019-SINFROURB, torna público o seguinte resultado: **Licitante Habilitada:** Alfredo Banhos Neto-ME. CNPJ nº 01.403.636/0001-47 e Proconstec – Projetos, Construções, Topografia e Comércio Ltda.-ME. CNPJ nº 04.454.383/0001-29. **Licitante Inabilitada:** Ite Engenharia Eireli-ME. CNPJ nº 23.043.800/0001-95. A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de



mento e sistema de portal da transparência na Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros – MA – ADTR Serviços de Informática LTDA – ME, CNPJ: 17.422.433/0001-38, vencedora do processo licitatório, R\$ 6.606,00, vigência de 08/04/2019 à 31/12/2019. Luciene de Castro Ribeiro – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006/2019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 003/2019. **Processo Administrativo:** nº 005/2019. **PARTES:** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, e a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 02.288.268/0001-04. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para serviços de licença de uso (locação) de software de contabilidade pública e software de publicação/hospedagem de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2019. **Dotações Orçamentárias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. **Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.388,00 (Oito mil, trezentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará por 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura e da **Ordem de Serviços**, encerrando assim em 10 de Fevereiro de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração. Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. **ORDENADOR DA DESPESA** – Francisco Elias Pereira.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019. Referente ao Processo Administrativo nº 036/2019. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS MA. CNPJ Nº 05.699.210/0001-33. **CONTRATADA:** J FRANKLIN REIS SANTOS-ME. CNPJ Nº 00.320.463/0001-30. **OBJETO:** Manutenção e aquisição de peças de computadores para a Câmara Municipal de Caxias-MA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial (nº 006/2019). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e legislação correlata. **VALOR:** R\$ 69.555,00 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2001-Manutenção e Funcionamento das Ativ. Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ e 4.4.90.52 - equipamentos e material permanente. Fonte de Recurso: 01000-Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura ou até a entrega e recebimento do objeto. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2019. **ASSINAM** pela contratante: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE e pela contratada: FRANKLIN REIS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008.004.001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.008.004.001/TP. PROCESSO ADM. Nº 004/2019/TP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. **CONTRATADA:** R.M DE OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME CNPJ: 22.721.576/0001-80. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **VALOR MENSAL:** R\$ 48.500,00(QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS), VA-

LOR GLOBAL R\$ 436.500,00 (QUATROCENTOS TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO: 04.002.0002.2007/3.3.90.39. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2019. Pelo contratante: ordenadora de despesa: **JORGE CARLOS VARGAS DO DESTERRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS.**

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM-MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 00.00.001 2019 – CONVITE Nº 001/2019 – CONTRATO NR. 010/2019 – PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim(MA), CNPJ nº06.216.559/0001-30 e a empresa HERMANO CARDOSO DE OLIVEIRA “ACIM ASSESSORIA”, CNPJ nº15.284.501/0001-14 – **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJ. F.O:** Serviços de Consultoria em Controle Interno, para o Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA – **BASE LEGAL:** Lei nº8.666/93 e suas alterações – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses – **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/03/2019 **VALOR GLOBAL:** R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensal, totalizando o valor anual de R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais) – **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 11 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim; 3.0.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES:** 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria – **SIGNATÁRIOS:** GILVANILDO SILVA MENDANHA. RG nº 632135964 SEJUSPMA e CPF nº.873.039.143-15 – Superintendente Geral, pelo **CONTRATANTE,** HERMANO CARDOSO DE OLIVEIRA. RG nº058738232016-5 SSPMA e CPF nº 027.643.453-64. Proprietário, pela **CONTRATADA.** Bom Jardim(MA), 20 de março de 2019.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 012/2019 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 139/2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-SAAE-AUTARQUIA MUNICIPAL e a **CONTRATADA** HELEN MAYRA SANTOS SALAZAR, CNPJ nº 29.405.686/0001-82. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA. **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - (SAAE).** **DATA DO CONTRATO:** 15/05/2019. **VALOR:** R\$ 5.994,00(Cinco Mil Novecentos e Noventa e Quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; **UNIDADE:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; **AÇÃO:** 17.512.0611.2.086 - **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.** **CODIGO:**3.3.90.30.00. **MATERIAL DE CONSUMO.** **VALNICE DOS SANTOS SILVA,** Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão-MA 15/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020.A/2019. Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 020.A/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E USO ESPECIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no que tange ao Valor do Contrato: **Onde se lê:** 3.1 CLÁUSULA TERCEIRA-PREÇO. 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é